

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA.

RC- 99/85

Aprovado por 9 a 0

Rejeitado por a

Pompéia 15 / 04 / 85

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal adquiriu no mês de Janeiro do presente exercício a quantia de CR\$......,334.409.255 (Trezentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros) isto somente de materiais de consumo, conforme Balancete enviado à esta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, que a função do vereador é / acompanhar os atos do Poder Executivo, delegação esta que foi imposta pelo / povo, ao qual tem o dever de ser informado de onde e como é aplicado o seu dinheiro;

REQUEIRO, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo envie xerox todos os empenhos acompanhados de suas respectivas notas fiscais, sendo / os mesmos referentes ao mês de Janeiro p.p., despesas estas enquadradas sob o código nº 3120 - Material de Consumo - das contas abaixo relacionadas:

1) - Divisão de Administração

a) Seção de transporte e oficina (valor 40.726.770)

2) - Divisão de Obras

a) Seção de estradas de rodagem municipal (Valor 182.740.384)

3) - Divisão de Serviços Municipais

a) Limpeza Pública (valor 20.555.650)

b) Setor de transportes coletivos (valor 20.682.900)

4) - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

a) Ensino de 1º grau (valor 42.598.084)

b) Setor de Merenda Escolar (Valor 10.816.596)

c) Serviço de Esporte e Turismo (valor de 12.351.300)

Sala das Sessões, em 08 de Abril de 1.985

Carlos Lourenço

PROTOCOLO
PROC. N.º 7912/85
08 / 04 / 85

Diretor da Secretaria

Of. nº 358/85

Aprovado por 8 a 0
O adiamento por 1 semana

08/04/85